



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.208	08

**RESOLUÇÃO Nº 4.208**

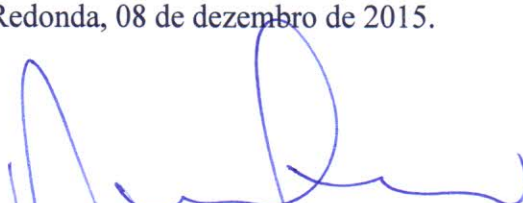
**EMENTA: ESTABELECE O NÃO PAGAMENTO DA 12ª E 13ª PARCELAS DO SUBSÍDIO FIXADO PELA RESOLUÇÃO Nº 3.673 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

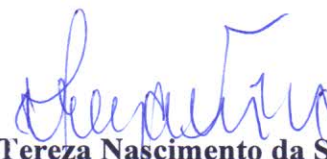
**Artigo 1º** - Fica estabelecido que os Srs. Vereadores não perceberão, no exercício financeiro de 2015, a 12ª parcela do subsídio e 2ª parte da 13ª parcela do subsídio fixado pela Resolução nº 3.673 de 07 de agosto de 2012.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2015.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
2ª Secretária

  
**Maurício Batista**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 166/15  
Autoria: Mesa Diretora  
acb/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE\* Nº 1283  
DE 24 / 12 / 2015

**RESOLUÇÃO Nº4.208**

**EMENTA:** ESTABELECE O NÃO PAGAMENTO DA 12ª E 13ª PARCELAS DO SUBSÍDIO FIXADO PELA RESOLUÇÃO Nº3.673 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que os Srs. Vereadores não perceberão, no exercício financeiro de 2015, a 12ª parcela do subsídio e 2ª parte da 13ª parcela do subsídio fixado pela Resolução nº 3.673 de 07 de agosto de 2012.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva  
2ª Secretária

Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente